



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 26ª Sessão Ordinária, da 2ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Francisco Baquer pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Renato procedeu à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO:**

1) Mensagem n. 254/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.490/GP/2018, de 04 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“INSTITUI O PISO SALARIAL DO CARGO DE PROFESSOR DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** **2)** Mensagem n. 257/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.492/GP/2018, de 06 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.”** (aquisição de tubos metálicos). **3)** Mensagem n. 258/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.493/GP/2018, de 11 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.232/GP/17.”** **4)** Mensagem n. 259/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.494/GP/2018, de 13 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** **5)** Mensagem n. 260/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.495/GP/2018, de 13 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO MONTANTE DE R\$ 4.700.000,00.”** **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **1)** Projeto de Lei nº. 2.483/GP/2018, de 28 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A**



ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.” (500.000,00 quinhentos mil reais que tem como objetivo acobertar despesas com parcelamentos de Dívida Pública da Prefeitura Municipal de Jaru junto ao instituto de Previdência dos Servidores Públicos, e também acobertar despesas com Requisição de pequeno valor e contratação de estagiários). **2)** Projeto de Lei nº. 2.489/GP/2018, de 04 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO MONTANTE DE R\$ 1.285.664,83, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.”** **3)** Projeto de Lei nº. 2.491/GP/2018, de 05 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 20 E 22 E ACRESCENTA O ART. 24 - A À LEI 829/GP/2005.”** **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **1)** Projeto de Lei nº. 2.482/GP/2018, de 23 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.946/GP/2014.”** **2)** Projeto de Lei nº. 2.484/GP/2018, de 28 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ACRESCENTA O ARTIGO 9º - A, A LEI Nº 2.298/GP/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.”** **3)** Projeto de Lei nº. 2.485/GP/2018, de 29 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.333 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.”** **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1)** Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/2018, de 06 de setembro de 2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO PARA SE AUSENTAR DO PAÍS.”** **2)** Mensagem n. 251/SEGAP/2018, do Poder Executivo Municipal, referente ao **VETO parcial ao art. 1º da Lei Municipal nº 2.334/GP/2018, aprovado por esta Casa Legislativa”.** (Nomeação para as Ruas e Avenidas da Área Urbana do Loteamento Residencial Jardim Novo Estado II). **3)** Indicação n.º 099/GV/FB/2018 de autoria do Vereador FRANCISCO BAQUER, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE MURO AO REDOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELZA FABRIS (EMEI).”** Após a Leitura, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE: Não houve vereadores inscritos no Pequeno Expediente. SE INSCREVEU PARA O GRANDE EXPEDIENTE O



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

VEREADOR: FRANCISCO BAQUER, RENATO, JOÃO MATIAS VIEIRA, PAULÃO, ILSON, ORLANDO E PARLOTE QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. Passou a discussão e votação da matéria constante na Ordem do Dia: **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.483/GP/2018, de 28 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”** (500.000,00 quinhentos mil reais que tem como objetivo acobertar despesas com parcelamentos de Dívida Pública da Prefeitura Municipal de Jaru junto ao instituto de Previdência dos Servidores Públicos, e também acobertar despesas com Requisição de pequeno valor e contratação de estagiários). (APROVADA POR UNANIMIDADE). **2)** Projeto de Lei nº. 2.489/GP/2018, de 04 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO MONTANTE DE R\$ 1.285.664,83, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.”** (APROVADA POR UNANIMIDADE). **3)** Projeto de Lei nº. 2.491/GP/2018, de 05 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 20 E 22 E ACRESCENTA O ART. 24 - A À LEI 829/GP/2005.”** (APROVADA POR UNANIMIDADE). **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.482/GP/2018, de 23 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.946/GP/2014.”** (APROVADA POR UNANIMIDADE). **2)** Projeto de Lei nº. 2.484/GP/2018, de 28 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ACRESCENTA O ARTIGO 9º - A, A LEI Nº 2.298/GP/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.”** (APROVADA POR UNANIMIDADE). **3)** Projeto de Lei nº. 2.485/GP/2018, de 29 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.333 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.”** (APROVADA POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)** Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/2018, de 06 de setembro de 2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO PARA SE AUSENTAR DO PAÍS.”** (APROVADA POR UNANIMIDADE). **2)** Mensagem n.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

251/SEGAP/2018, do Poder Executivo Municipal, referente ao **VETO parcial ao art. 1º da Lei Municipal nº 2.334/GP/2018, aprovado por esta Casa Legislativa**". (Nomeação para as Ruas e Avenidas da Área Urbana do Loteamento Residencial Jardim Novo Estado II). (Votação Nominal, Ademir Roberto da Silva votou sim, Antônio Carlos Bezerra votou sim, Clovis Morali Andrade votou sim, Edmar Parlote votou sim, Francisco Baquer votou sim, Gelson da Hora votou sim, Ilson Pedro Felix , votou sim, José Claudio votou sim, Josemar Figueira votou sim, Luiz Chiarentin, votou sim, Marcos Machado Miranda votou sim, Orlando Costa dos Anjos votou sim, Paulo Pereira Sampaio votou sim, Renato Rodrigues de Oliveira votou sim, 14 Vereadores votaram sim, o Vereador Valdivino não estava presente na hora da votação. O veto foi mantido. **3) Indicação n.º 099/GV/FB/2018 de autoria do Vereador FRANCISCO BAQUER, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal "SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE MURO AO REDOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELZA FABRIS (EMEI)." (APROVADA POR UNANIMIDADE).** Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ